

matrícula

58.377

ficha

1

Guarulhos, 14 de agosto de 1992

IMÓVEL:- Um lote de terreno sob nº 28, de quadra 62, situada do na Vila Nova Bonsucesso, perímetro urbano, medindo 18,00 metros de frente para a Avenida C, por 34,90m da frente aos fundos, do lado que divide com o lote 27, de outro lado, 32,90m, com o lote 29 e nos fundos, 10,20m com parte do lote 26, encerrando a área de 339,00m².------(IC 064.71.34.0357.00.000.6).

PROPRIETÁRIO:- JORGE PARMEZZANO, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado na Capital deste Estado.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcr. nº 4.171, deste Registro.--O Oficial,

Av.1/58.377 em 14 de agosto de 1.992 (prot.115.654)
Por escritura datada de 28 de julho de 1.992, lavrada no 2º Cartório de Notas local, às fls. 253/255, do livro 616, e certidão de casamento, extraída do termo nº 1.315, lavrada às fls. 203, do livro 8.7, do Registro Civil de 24º Subdistrito, Casa Verde-SP, é feita a presente, para constar que, JORGE PARMEZZANO, é casado com ANNA MASSETTI PARMEZZANO, desde 19 de março de 1.942, pelo regime de comunhão de bens.- A Escrevente Autorizada, *Tereza Emiko Yoshiy* (Tereza Emiko Yoshiy).--

Av.2/58.377 em 14 de agosto de 1.992 (prot.115.654)
Por escritura supra, é feita a presente, para constar que, JORGE PARMEZZANO, possui o RG. nº 693.223-sp, e sua mulher ANNA MASSETTI PARMEZZANO, o RG. nº 1.886.550-sp, e o CPF. nº 120.255.348/68.- A Escrevente Autorizada, *Tereza Emiko Yoshiy* (continua no verso)

matrícula

58.377

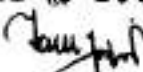
ficha

1

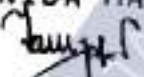
verso

(Tereza Emiko Yoshiy).-

R.3/58.377 em 14 de agosto de 1.992 (prot.115.654)

Por escritura retro, JORGE PARMEZZANO, RG.693.223-sp, ap^o sentado, e sua mulher ANNA MASSETTI PARMEZZANO, RG.número 1.886.550-sp, do lar, brasileiros, ambos com CPF. número 120.255.348/68, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Travesse Victorio Gnan, nº 14, Bairro da Casa Verde, São Paulo, Capital, transmitem por venda feita a TOSCA CAMPINI, RNE nº W.443.464-5, CPF.073.779.248/53, italiana, comerciante, solteira, maior, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Salvador Gaeta, nº 135, Bairro de Vila Augusta, pelo valor de R\$ 6.000.000,00, o IMÓVEL.- A Escrevente Autorizada,  (Tereza Emiko Yoshiy).-

Av.4/58.377 em 14 de agosto de 1.992 (prot.115.654)

É feita a presente "ex-officio", à vista de documentação da Municipalidade local, decreto nº 12451, de 30 de setembro de 1.986, para constar que, a Avenida C, passou a denominar-se AVENIDA MARCOS PAULO GONÇALVES.- A Escrevente Autorizada,  (Tereza Emiko Yoshiy).-

R.5/58.377 em 19 de março de 1.998 (prot.136.960)

Por escritura datada de 05 de março de 1.998, lavrada no 1º Tabelionato de Notas local, às fls. 161/164, do livro 574, TOSCA CAMPINI, já qualificada, transmite por venda feita a 1) JAIR ANTONIO DE LIMA, RG. 8.062.741-9-sp e CIC. nº 814.070.078/20, brasileiro, do comércio, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei sob o

(continua na ficha 2)

matrícula

58.377

ficha

2

Guarulhos, 19 de março de 1998

(continuação da ficha 1 - verso)

nº 6.515/77, com MARIA ELISABETE GALVÃO PRADO DURAN DE LIMA, RG. 6.422.156-8-sp e CIC. 152.155.278/90, brasileira, decoradora, residentes e domiciliados na Rua Casa Forte, nº 347, apto 31, em São Paulo-Capital e 2) WALDIR CÂNDIDO TORELLI, RG. 9.423.060-sp, brasileiro, empresário, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com VERA LUCIA ADOLFI TORELLI, RG. sob o nº 12.101.369-sp, brasileira, do lar, portadores em conjunto do CIC. 817.895.138/04, residentes e domiciliados na Avenida Nova Cantareira, nº 4755, apto 11, em São Paulo-Capital pelo valor de R\$ 8.100,00, o IMÓVEL.- A Escrevente Autorizada, (Tereza Emiko Yoshiy).-

Av.6/58.377 em 7 de janeiro de 2005

(prot.170.446)

Por escritura de 30 de setembro de 2004, do 1º Tabelião de Notas de São Paulo - Capital, livro 3503, fls. 303, Re-Ratificada por outra de 21 de dezembro de 2004, do 1º Tabelião de Notas de São Paulo - SP, livro 3526, fls. 125, e de conformidade com a certidão de casamento expedida em 29 de novembro de 2004, pelo Oficial do Registro Civil do 8º Subdistrito Santana, em São Paulo - SP, extraída do registro nº 4196, feito às fls. 99, do livro B-15, procede-se a presente para constar que o nome correto da esposa de Jair Antônio de Lima é **MARIA ELISABETE PRADO DURAN DE LIMA**, e não como constou no R.5.- A escrevente autorizada, (Tereza Emiko Yoshiy).-

Av.7/58.377 em 7 de janeiro de 2005

(prot.170.446)

Pelas escrituras referidas na Av.6, e de conformidade com o cartão de identificação do contribuinte expedido pela Secretaria da Receita Federal, procede-se a presente para constar que **JAIR ANTÔNIO DE LIMA**, é inscrito no CIC, sob nº **814.078.078-20**, e não como constou no R.5.- A escrevente autorizada, (Tereza Emiko Yoshiy).-

R.8/58.377 em 7 de janeiro de 2005

(prot.170.446)

Pelas escrituras referidas na Av.6, 1) **WALDIR CÂNDIDO TORELLI**, RG.9.423.060-2-SP, CPF.817.895.138-04, e sua mulher **VERA LÚCIA ADOLFI TORELLI**, CPF.032.415.538-76, atualmente residentes e domiciliados na Rua Casa Forte, 237, Bloco B, 1º andar, em São Paulo-Capital, e 2) **JAIR ANTÔNIO DE LIMA**, industrial, e sua mulher **MARIA ELISABETE PRADO DURAN DE LIMA**, do lar, residentes e domiciliados na Rua Casa Forte, 347, aptº 30, em São Paulo-Capital, todos já qualificados, **HIPOTECARAM o imóvel em PRIMEIRO GRAU a BANIF MORTGAGE COMPANY**, inscrita no CNPJ sob nº 06.283.647/0001-54, situada a 1001, Brickell Bay, Suite 1712, Miami, Fl 33131, Estado da Flórida, Estados Unidos

- continua no verso.-

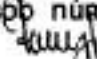
matrícula

58.377

ficha

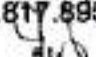
02

verso

da América, para garantia das obrigações assumidas no Contrato de Financiamento Bancário com Garantia Hipotecária, firmado em 30 de setembro de 2.004, com **vencimento final** previsto para o dia **30 de setembro de 2.009**, pelo qual o credor hipotecário concedeu à Waldir Cândido Torelli e sua mulher Vera Lúcia Adolffi Torelli, já qualificados, um empréstimo no valor de **US\$500.000,00** (quinhentos mil dólares norte-americanos), equivalentes a **R\$1.429.700,00**, segundo a taxa de compra do dólar divulgada pelo Banco Central do Brasil através do SISBACEN, PTAX 800 em 29/09/04, devendo referida dívida ser paga na forma e condições consignadas no contrato, dentre outras, a saber: **Taxa anual de juros (nominal) de 7% ao ano; Prazo de amortização de 05 (cinco) anos; Periodicidade de amortizações: juros – semestrais; e, principal em 30 de setembro de 2.009; Vencimento da 1ª parcela (principal e juros) em 30 de março de 2.005; Valor das parcelas (de 01 a 09): US\$23.413,64 – Valor da última parcela: US\$438.684,44; Vencimento do contrato em 30/09/09.** A presente hipoteca vigorará em sua plenitude até integral e final liquidação de todas as obrigações. Foi atribuído a garantia hipotecária o valor de R\$1.429.700,00. Integram também o valor da garantia os imóveis matriculados sob números 52.280, 52.401 e 52.279, neste Serviço Registral.- A escrevente autorizada,  (Tereza Emiko Yoshiy).-

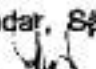
Av.9/58.377 em 9 de outubro de 2008

(prot.195.644)

Conforme comunicado nº 298/2008, de 24 de setembro de 2.008, transmitido pelo Portal do Extrajudicial - Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo CG 2008/00072821, requerido pelo **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, nos termos da **ação cautelar fiscal** (processo nº 001.08.023168-4), do Juízo de Direito da Vara de Execução Fiscal da Fazenda Pública Estadual de Campo Grande- Estado do Mato Grosso do Sul, procede-se esta averbação para constar que conforme registro nº 2.268, feito em 26 de setembro de 2.008 no 8º Livro de Comunicações de Indisponibilidade desta serventia, **JAIR ANTONIO DE LIMA**, CPF.814.078.078/20, e **WALDIR CANDIDO TORELLI**, CPF.817.895.138/04, tiveram seus bens declarados **INDISPONÍVEIS**.- O Escrevente Autorizado,  (Tereza Emiko Yoshiy).

Av.10/58.377 em 9 de fevereiro de 2010

(prot.209.061)

Por Ofício nº 62/2010 de 14 de janeiro de 2.010, do Poder de Judiciário de Amambal, Estado de Mato Grosso do Sul (1ª Vara), nos autos da ação cautelar fiscal (processo nº 004.09.002308-4), figurando como autor o **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, procede-se esta averbação para constar que conforme Registro nº 4.487 feito no livro 14º de Indisponibilidade de bens desta Serventia, **WALDIR CANDIDO TORELLI**, RG.9.423.060-SP, CPF.817.895.138/04, brasileiro, com endereço a rua Casa Forte, nº 237, bloco B, aptº 11, Tucuruvi e rua Conselheiro Saraiva, nº 306, 20º andar, São Paulo-SP, **teve seus bens declarados indisponíveis**. - O Escrevente Autorizado,  (Tereza Emiko Yoshiy).

Prenotação nº224.723 de 2 de maio de 2011.

Av.11 – INDISPONIBILIDADE – Averba-se que no comunicado nº573/2011, emitido em 30.4.2011 pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo (via internet – Portal do Extrajudicial) e registrado no Livro de Registro de Indisponibilidades desta Serventia sob nº6711, constou que por decisão

.- continua na ficha 03 -.

matrícula
58.377

ficha
03



Guarulhos, 03 de maio de 2011

proferida pela Vara de Execução Fiscal da Fazenda Pública Estadual de Campo Grande / Mato Grosso do Sul, nos autos da Execução Fiscal (Processo nº0065149-18.2009.8.12.0001) foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **JAIR ANTONIO DE LIMA, CPF/MF nº814.078.078/20** e de **WALDIR CÂNDIDO TORELLI, CPF/MF nº817.895.138/04**.

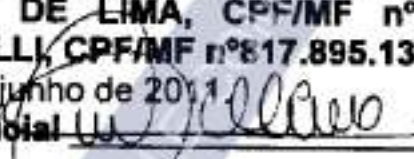
Guarulhos, 03 de maio de 2011.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação nº225.885 de 30 de maio de 2011.

Av.12 – INDISPONIBILIDADE – Averba-se que no comunicado nº765/2011, emitido em 28.5.2011 pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo (via internet – Portal do Extrajudicial) e registrado no Livro de Registro de Indisponibilidades desta Serventia sob nº6874, constou que por decisão proferida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Amambai / Estado de Mato Grosso do Sul, nos autos da Ação Cautelar Fiscal (Processo nº004.10.001525-9) foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **JAIR ANTONIO DE LIMA, CPF/MF nº814.078.078/20** e de **WALDIR CÂNDIDO TORELLI, CPF/MF nº817.895.138/04**.

Guarulhos, 01 de junho de 2011.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação nº239.400 de 2 de maio de 2012.

Av.13 – INDISPONIBILIDADE – Averba-se que no comunicado nº930/2012, emitido em 28.4.2012 pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo (via internet – Portal do Extrajudicial) e registrado no Livro de Registro de Indisponibilidades desta Serventia sob nº9257, constou que por decisão proferida pelo Juízo de Direito da Vara de Execução Fiscal da Fazenda Pública Estadual de Campo Grande / MS, nos autos da Ação Cautelar Fiscal (Processo nº0067179-55.2011.8.12.0001-0-004) foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **JAIR ANTONIO DE LIMA, CPF/MF nº814.078.078/20** e de **WALDIR CÂNDIDO TORELLI, CPF/MF nº817.895.138/04**.

Guarulhos, 11 de maio de 2012.

O Oficial  **Manuel Sanches de Almeida.**

Prenotação n. 259.195, de 25 de outubro de 2.013.

Av.14 – AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO: Atendendo ao requerimento

- continua no verso -

matrícula

58.377

ficha

03

verso

firmado em 16/05/2013, e à vista da certidão expedida em 08/04/2013, pelo Juízo de Direito da 29ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo, **averba-se** (com fundamento no art. 615-A do CPC) que tramita perante aquele Juízo, Execução de Título Extrajudicial (proc. n. 0209639-69.2011.8.26.0100), no valor de R\$1.235.506,94 (*um milhão, duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e seis reais e noventa e quatro centavos*), ajuizada por BANIF FINANCE (USA) CORP, CNPJ/MF n. 06.283.647/0001-54, com sede na Brickell Bay Drive, suíte 1712, Miami, FL 33131, em face dos proprietários (WALDIR CÂNDIDO TORELLI, VERA LUCIA ADOLFI TORELLI, JAIR ANTONIO DE LIMA, e MARIA ELISABETE PRADO DURAN DE LIMA, todos já qualificados); e de AMAMBAI INDUSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA, CNPJ/MF n.03.013.546/0001-75, com sede na Rua Conselheiro Saraiva, n.306, 20º andar, em São Paulo/SP.

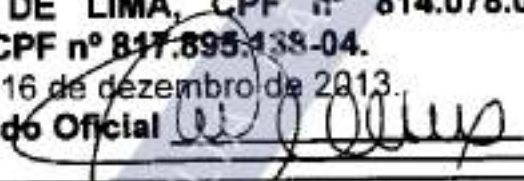
Guarulhos, 25 de novembro de 2013.

Substituta do Oficial  Mariselma Bispo de Oliveira.

Prenotação nº 260.835 de 13 de dezembro de 2013.

Av.15 - INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo nº 201311.2118.00019331-IA-610, emitido em 12.12.2013 pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG nº13/2012), constou que por decisão proferida pela 2º Ofício Judicial de Presidente Venceslau/SP, nos autos do Processo nº0332002 foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **JAIR ANTONIO DE LIMA, CPF nº 814.078.078-20** e de **WALDIR CÂNDIDO TORELLI, CPF nº 817.895.138-04**.

Guarulhos, 16 de dezembro de 2013.

Substituta do Oficial  Mariselma Bispo de Oliveira.

Prenotação nº 284.068 de 16 de Setembro de 2015.

Av.16 - INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo nº 201509.1018.00073794-IA-081, emitido em 15/09/2015 pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG nº13/2012), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional Federal (TRF- Terceira Região) - 3ª Vara Federal de Guarulhos/SP, nos autos do Processo nº00051058420154036119, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **JAIR ANTONIO DE LIMA, CPF/MF nº 814.078.078-20** e de **MARIA ELISABETE PRADO DURAN DE LIMA, CPF/MF nº 152.155.278-90**.

.- continua na ficha 04 -.



matrícula
58.377

ficha
04

Guarulhos, 21 de setembro de 2015

Guarulhos, 21 de setembro de 2015

Substituta do Oficial  Mariselma Bispo de Oliveira.

Prenotação nº 290.057 de 29 de Fevereiro de 2016.

Av.17 - INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo nº 201602.2610.00113188-IA-309, emitido em 26/02/2016 pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG nº13/2012), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT- Nona Região) - 1ª Vara do Trabalho de Maringá/PR, nos autos do Processo nº07272006020075090020, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de WALDIR CANDIDO TORELLI, CPF/MF nº 817.955.138-04.

Guarulhos, 01 de março de 2016.

Substituta do Oficial  Mariselma Bispo de Oliveira.

Prenotação nº 291.938 de 15 de Abril de 2016.

Av.18 - LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo nº 201604.0810.00125965-TA-790, emitido em 15/04/2013 pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG nº13/2012), constou que por decisão proferida pela 2ª Ofício Judicial, nos autos do Processo nº0332002 foi decretado o **Levantamento da Indisponibilidade** objeto da Av.15.

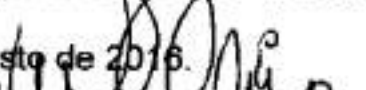
Guarulhos, 29 de abril de 2016.

Substituta do Oficial  Mariselma Bispo de Oliveira.

Prenotação nº 296.493 de 25 de Agosto de 2016.

Av.19 - INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo nº 201608.2318.00178285-IA-310, emitido em 23/08/2016 pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG nº13/2012), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional Federal (TRF- Quarta Região) - 5ª Vara Federal de Maringá/PR, nos autos do Processo nº50078513720164047003, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de JAIR ANTONIO DE LIMA, CPF/MF nº 814.078.078-20.

Guarulhos, 25 de agosto de 2016.

Substituta do Oficial  Mariselma Bispo de Oliveira.

- continua no verso -

matrícula

58.377

ficha


04

verso

Prenotação n.307.010, de 05 de junho de 2017.

Av.20 – PENHORA: Consta da certidão emitida em 02/02/2017, pela 2ª Vara do Trabalho de Jundiaí – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (processo n.01912005020075150021), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n. PH000151172, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Trabalhista, movida por **NEUZA ALVES DOS SANTOS**, CPF/MF. 195.523.338-14, em face: 1)- do condômino **JAIR ANTONIO DE LIMA**, já qualificado; e 2)- da pessoa jurídica **TORLIM ALIMENTOS S/A**, CNPJ/MF. 07.859.642/0001-90, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$43.389,03 (*quarenta e três mil, trezentos e oitenta e nove reais e três centavos*). Consta do título que o executado (**JAIR ANTONIO DE LIMA**) foi nomeado depositário. A totalidade do imóvel objeto desta matrícula foi penhorada. Consta do título que houve decisão jurisdicional (proferida em 07/11/2016, fls.121) para a penhora da totalidade do imóvel, incluindo-se, para tanto, as frações ideais de titularidade dos demais condôminos.

Guarulhos, 06 de julho de 2017.

Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação nº 323.474 de 05 de junho de 2018.

Av.21 – LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo nº 201806.0515.00524194-TA-110, emitido em 05/06/2018 pela Central de Indisponibilidade (via internet – <https://www.indisponibilidade.org.br> – nos termos do Provimento CG nº39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT- Nona Região) – 1ª Vara do Trabalho de Maringa/PR, nos autos do Processo nº07272006020075090020, foi decretado o **Levantamento da Indisponibilidade** objeto da Av.17.

Guarulhos, 13 de junho de 2018.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação nº 328.530 de 21 de setembro de 2018.

Av.22 – INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo nº 201809.1816.00606200-IA-320, emitido em 18/09/2018 pela Central de Indisponibilidade (via internet – <https://www.indisponibilidade.org.br> – nos termos do Provimento CG nº39/2014), constou que por decisão proferida pelo

.- continua na ficha 05 -.



matrícula
58.377

ficha
05

Cadastro Nacional de Serventia - CNS
nº 11148-4

Guarulhos, 03 de Outubro de 2018

Tribunal Regional do Trabalho (TRT- Nona Região) – 2ª Vara do Trabalho de Maringá/PR, nos autos do Processo nº 12612004021, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **JAIR ANTONIO DE LIMA**, CPF/MF nº 814.078.078-20 e **WALDIR CANDIDO TORELLI**, CPF/MF nº 817.895.138-04 Guarulhos, 03 de outubro de 2018.

Substituta do Oficial  Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.

Prenotação n.334.458, de 28 de fevereiro de 2019.

Av.23 – PENHORA – 50%: Consta do Auto de Penhora lavrado em 26/02/2019, pelo Juízo da 3ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais de Guarulhos, nos autos da Carta Precatória n.5002728-50.2018.4.03.6119, cujo Juízo deprecante foi o da 11ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo - SP (proc. n.00100950220104036182, execução fiscal movida pela **FAZENDA NACIONAL** em face: 1)- do condômino **JAIR ANTONIO DE LIMA**, já qualificado; e 2)- da pessoa jurídica **AMAMBAI INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. 03.013.546/0003-37, que a **parte ideal equivalente a 50% do imóvel** objeto desta matrícula (de propriedade do condômino executado Jair Antonio de Lima) foi **PENHORADA** para garantia da execução cujo valor é de R\$6.079.776,65 (seis milhões, setenta e nove mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). Consta do título que **BRUNA MONIQUE SOUZA SILVA** (RG. 27.471.553-3, CPF/MF. 311.340.398-75, filha de Maria Edna Caetano S. Silva) foi nomeada depositária.

Selo digital: 1114843E10000000044418019

Guarulhos, 18 de março de 2019.

Substituta do Oficial  Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.

Prenotação n.339.113, de 19 de julho de 2019.

Av.24 – LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo nº 201907.1915.00873752-TA-091 emitido em 19/07/2019, pela Central de Indisponibilidade (via internet – <https://www.indisponibilidade.org.br> – nos termos do Provimento CG nº 39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional Federal (TRF – Quarta Região) – 5ª Vara Federal de Maringá/PR, nos autos do Processo nº 50078513720164047003, foi decretado o **Levantamento da Indisponibilidade** objeto da Av.19.

Selo digital: 1114843E10000000090680018

Manselma Bispo de Oliveira

Guarulhos, 02 de agosto de 2019.

Substituta do Oficial  Manselma Bispo de Oliveira

.- continua no verso -.

matrícula
58.377

ficha
05

verso

Prenotação n.350.254, de 11 de agosto de 2020.

Av.25 – LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Em cumprimento ao ofício expedido em 17/06/2020, pela Vara de Execução Fiscal da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Campo Grande - MS (processo n.0067179-55.2011.8.12.0001) extraído dos autos da ação Cautelar Fiscal, **averba-se** que foi decretado o **Levantamento da Indisponibilidade objeto da Av.13.**

Selo digital: 1114843310000000251844201

Guarulhos, 25 de agosto de 2020.

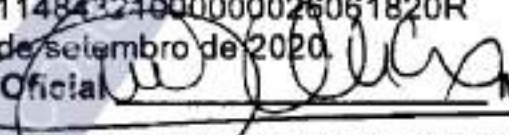
Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n.351.209, de 03 de setembro de 2020.

Av.26 – PENHORA: Consta da certidão emitida em 03/09/2020, pelo Juízo de Direito da 29ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo – SP (processo n.0209639-69.2011.8.26.0100), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n. PH000334594, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil, movida por **WESTON CAPITAL BRAZIL CONSULTING LTDA**, CNPJ/MF. 27.256.293/0001-29, em face: 1)- dos condôminos **WALDIR CANDIDO TORELLI** e sua mulher **VERA LUCIA ADOLFI TORELLI**, já qualificados; 2)- da condômina **MARIA ELISABETE PRADO DURAN DE LIMA**, já qualificada e 3)- da pessoa jurídica **AMAMBAI INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA – ME**, CNPJ/MF. 03.013.546/0001-75, que a **TOTALIDADE** do imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADA** para garantia da execução cujo valor é de **RS4.134.960,56 (quatro milhões, cento e trinta e quatro mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos)**. Consta do título que o executado (**WALDIR CANDIDO TORELLI**) foi nomeado depositário. Consta do título que houve decisão jurisdicional (proferida em 16/08/2019, fls.760) para a penhora da totalidade do imóvel, incluindo-se, por tanto, as frações ideais de titularidade dos demais condôminos.

Selo digital: 111484324000000026061820R

Guarulhos, 18 de setembro de 2020.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n.352.638, de 14 de outubro de 2020.

Av.27 – INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo nº 201602.1113.00108728-IA-001, emitido em 11/02/2016 pela Central de Indisponibilidade (via internet – <https://www.indisponibilidade.org.br> – nos termos do Provimento CG nº39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT – Décima Quinta Região) – Vara do

.- continua na ficha 06 -.



matrícula
58.377

ficha
06

Trabalho de Rancharia - SP, nos autos do Processo n. 00629001420075150072, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **JAIR ANTONIO DE LIMA, CPF/MF nº 814.078.078-20**.

Selo digital: 1114843E1000000026987820K

Guarulhos, 14 de outubro de 2020

Substituto do Oficial  Raul Lima de Almeida Junior.

Prenotação n.352.639, de 14 de outubro de 2020.

Av.28 - INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo nº 201807.2715.00564224-IA-730, emitido em 27/07/2018 pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG nº39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional Federal (TRF - Quarta Região) - 2ª Vara Federal de Umuarama - PR, nos autos do Processo n.50025305220154047004, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **JAIR ANTONIO DE LIMA, CPF/MF nº 814.078.078-20**.

Selo digital: 1114843E1000000026988420R

Guarulhos, 14 de outubro de 2020

Substituto do Oficial  Raul Lima de Almeida Junior.

Prenotação n.352.200, de 01 de outubro de 2020.

Av.29 - INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo nº 202009.2918.01335009-IA-480, emitido em 29/09/2020 pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG nº39/2014), constou que por decisão proferida pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) - 2ª Vara Cível de Maringá - PR, nos autos do Processo n. 0008501-85.2011.8.16.0017, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **JAIR ANTONIO DE LIMA, CPF/MF nº 814.078.078-20** e **WALDIR CANDIDO TORELLI, CPF/MF nº 817.895.138-04**.

Selo digital: 1114843E1000000026988920H

Guarulhos, 14 de outubro de 2020

Substituto do Oficial  Raul Lima de Almeida Junior.

Prenotação n.362.151, de 21 de junho de 2021.

Av.30 - INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo nº 202106.1814.01665457-IA-700, emitido em 18/06/2021, pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG nº39/2014), constou que por decisão proferida pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) - 1ª Vara Cível e da Fazenda Publica de

.- continua no verso -.

matrícula
58.377

ficha
06

verso

Arapongas/PR, nos autos do Processo nº 00078165720128160045, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **JAIR ANTONIO DE LIMA, CPF/MF n.814.078.078-20** e de **WALDIR CANDIDO TORELLI, CPF/MF n.817.895.138-04.**

Selo digital: 1114843E10000000360286215

Guarulhos, 07 de julho de 2021.

Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação n.369.282, de 16 de novembro de 2021.

Av.31 - INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo n.202111.1614.01904774-IA-690, emitido em 16/11/2021, pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) - 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá/PR, nos autos do Processo n.00211914920118160017, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **JAIR ANTONIO DE LIMA, CPF/MF n.814.078.078-20** e de **WALDIR CANDIDO TORELLI, CPF/MF n.817.895.138-04.**

Selo digital: 1114843E10000000417687213

Guarulhos, 30 de novembro de 2021.

Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação n.376.275, de 10 de maio de 2022.

Av.32 - INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo n.202205.0916.02135726-IA-350, emitido em 09/05/2022, pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Superior Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul (STJ/MS) - 2ª Vara Cível de Ponta Pora/MS, nos autos do Processo n.01027824320088120019, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **JAIR ANTONIO DE LIMA, CPF/MF n.814.078.078-20.**

Selo digital: 1114843E10000000417768722J

Guarulhos, 23 de maio de 2022.

Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Raul Lima de Almeida Junior
Substituto do Oficial

Prenotação n.379.313, de 20 de julho de 2022.

Av.33 - PENHORA: Consta da certidão emitida em 24/04/2020, pelo Juízo de

- continua na ficha 07 -.

LIVRO Nº 2-REGISTRO
GERAL



REGISTRO DE IMÓVEIS
DE GUARULHOS

Cadastro Nacional de Serventia - CNS
nº 11148-4

Guarulhos, 03 de agosto de 2022.

matrícula
58.377

ficha
07

Direito da 28ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo/SP (processo n.1042652-4520198260100), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n. PH000316985, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil, movida por **JBS S/A**, CNPJ/MF.02.916.265/0001-60, em face: 1)- do condômino **WALDIR CANDIDO TORELLI**, já qualificado; 2)- de **ANTONIO VILHENA PAULA SOUZA**, CPF/MF n.061.299.148-22; 3)- de **VICENTE VILHENA PAULA SOUZA**, CPF/MF n.082.473.698-26; e 4)- da pessoa jurídica **FRIGORIFICO CAMBUI LTDA**, CNPJ/MF. 03.481.212/0001-26, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$1.874.579,53 (*um milhão, oitocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos*). Consta do título que o executado (**WALDIR CANDIDO TORELLI**) foi nomeado depositário. Consta do título que houve decisão jurisdicional (proferida em 26/12/2019, fls.321/323) para a penhora da totalidade do imóvel, incluindo-se, por tanto, as frações ideais de titularidade dos demais condôminos.

Selo digital: 1114843210000000504217222

Guarulhos, 03 de agosto de 2022.

Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**